



Ofício nº.57/2003

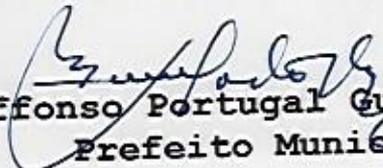
Campo Largo, 04 de setembro de 2.003.

Senhor Presidente:-

Cumprimentando-o, passo as mãos de Vossa Excelência e ilustrados Vereadores minuta de Projeto de Lei nº. 27/2003, cuja sumula autoriza o Poder Executivo a conceder Direito Real de uso de área de terreno urbano em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme especifica.

Referida concessão objetiva dar condições aquela instituição declarada de interesse público da construção em nosso município de sua sede, onde abrigara todos as suas atividades.

Assim, na expectativa de apreciação e aprovação dos termos deste Projeto de Lei, reitero aos integrantes desta Colenda Casa de Leis, os meus protestos e elevada estima e distinta consideração.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.